

Lei n.º 27 de 26 de Dezembro de 1948.

"Sobre crédito suplementar de
CR\$ 1.200,00"

A Câmara Municipal de Luziânia decreta e
em promulga a seguinte lei:

- Art. 1.º - Fica aberto, nos termos da legislação
em vigor, um crédito suplementar de
(um mil e duzentos cruzeiros.) CR\$ 1.200,00,
destinado a reforço da conta "8.28.4-B."
Alimentação a presos pobres, da Lei orga-
nizatória em vigor.
- Art. 2.º - A execução da presente lei far-se-á
por conta do saldo disponível do exer-
cício anterior, devidamente apurado em
balanço.
- Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogando as disposições

em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal
em 26 de Dezembro de 1948.

as) Oscar Braz de Azevedo.

") José de Araújo Melo

") Benedito Reis de Paiva.